



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespинheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespинheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA N° 015/2025 (21/10/2025)** Décima Quinta Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontravam-se ausentes na Sessão Extraordinária os Senhores Vereadores Emerson de Lara Borges e o Presidente da Mesa Diretora Osiel Gomes Alves os quais justificaram as ausências na confecção desta ata. Assumiu o cargo de Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Humberto Bitencourt, Vice-Presidente. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador José Humberto Bitencourt, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária. Dando início à Ordem do Dia da Sessão, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 019/2025 para melhor esclarecimento de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em 22 de agosto de 2025, SÚMULA: Declara como de utilidade pública Municipal a Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 019/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Políticas Gerais sobre o Projeto de Lei nº 019/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Vice-Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 020/2025 para melhor esclarecimento de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal,

datado em 10 de Setembro de 2025, SÚMULA: Dispõe sobre a instituição de premiação em campeonatos esportivos e eventos culturais organizados pelo Município e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 020/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 020/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Vice-Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e cidadãos que acompanham pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

---

Ver. Mauricio Ribeiro

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver<sup>a</sup>. Silvia da Luz Kopp Taborda

---

Ver. Marcos Lovato D. de Lara

---

Ver. Emerson de Lara Borges